



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.435/2005-PMM

Denomina de 'CÍRIO RODRIGUES RAMOS', a Praça localizada no Distrito de São Joaquim do Pacuí, no Município de Macapá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de 'CÍRIO RODRIGUES RAMOS', a Praça localizada no Distrito de São Joaquim do Pacuí, no Município de Macapá.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, adotará as medidas necessárias para consecução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 20 de maio de 2005.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ